

## **2) Visita a parentes**

✂Se o próprio solicitante arca com as despesas da viagem, favor apresentar os documentos da lista Visto de Curta Permanência - Turismo ou visita a amigo.

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
  - assinado conforme o passaporte
  - menores de 18 anos, assinatura do responsável
  - RG do responsável acima (cópia simples)
3. Uma foto 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
5. Passagem de ida e volta ou print de reserva (original e cópia simples)
6. Documentos abaixo do parente residente no Japão que arca com as despesas da viagem (validade 3 meses):
  - Carta de Garantia (original)
  - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original) (No caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida)
  - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro
  - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
  - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
    - *Gensentyoshuhyo*
    - *Shotokushomeisho*
    - *Kakuteishinkokusho*
    - Holerites (3 últimos meses)
  - Documento que comprove o parentesco (cópia simples)
  - Carta Explicativa do Convite (somente quando solicitado) (original)

### Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra 3 meses.
3. Países isentos de visto, vide site: [www.mofa.go.jp](http://www.mofa.go.jp)
4. No caso de visita a Okinawa, se apresentar documento que comprove que irá para Okinawa como passagem aérea ou reserva de hotel, será isento de pagamento da taxa consular de emissão de visto.
5. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.